

JULGAMENTOS

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL 13/11/2018

Aos 13 (treze) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezoito (2018), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a **Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente DR. CELBIO LUIZ DA SILVA; Secretário: DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR; e o Membro: DR. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS** para JULGAREM os atletas, dirigentes e equipes denunciados pela prática de atos indisciplinados, anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, bem como analisar os requerimentos das equipes, relativo aos jogos realizados no dia 04/11/2018, do Campeonato Amador Varzeano Série A e Série B. A Comissão, após dado direito de defesa às partes, colhendo depoimentos de seus representantes e defensores, bem como apresentação de defesa escrita, discutiu, analisou as provas e os respectivos enquadramentos, decidindo, por unanimidade, as seguintes penalidades:

SERIE A

ATLETAS

139 – Paulo Roberto Gomes Junior - nº 21 – Equipe ADPM – Art. 5.º, I – **1 partida**

140 – Renan Martins Batista - nº 06 – Equipe Atlético Vila Diva – Art. 5.º, I – **1 partida**

141 – Lucas Lopes Rodrigues - nº 05 – Equipe ADPM – Art. 5.º, VIII- Desclassificado para o Art. 5.º, VI – **3 partidas**

142 – André Luiz da Rocha Monteiro - nº 22 – Equipe ADPM – Art. 5.º, I – **1 partida**

DIRIGENTES

143 Vanderlei Junior – Equipe Atlético Vila Diva – art. 4.º. III – **1 partida**

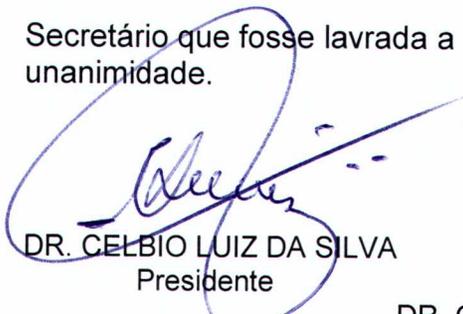
SÉRIE B

ATLETAS

144 – Wellington dos Santos Polizelli - nº 14 – Equipe Santa Cecilia/San Diego – Art. 5.º, I – **1 partida**

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada de conforme, foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.


DR. CELBIO LUIZ DA SILVA
Presidente


DR. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS
Membro


DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR
Secretário